

BEYOND Desenvolvimento Ambiental S.A.

CNPJ nº 11.867.422/0001-85

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2021 e 31/12/2020.

A Diretoria

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				
Nota explicativa	31/12/2020		31/12/2019	
	Ativo			
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	1		6
Partes relacionadas	6	70.000		
Impostos a recuperar				396
Outros ativos		66		
		70.067		402
Ativos mantidos para venda	5			18.232
Total do ativo circulante		70.067		18.634
Não circulante				
Partes relacionadas	6	49.699		80.219
Total do ativo não circulante		49.699		80.219
Total do ativo		119.766		98.853

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	107.253	(36.716)	70.537
Prejuízo do exercício		(6.674)	(6.674)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	107.253	(43.390)	63.863
Prejuízo do exercício		(28.372)	(28.372)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	107.253	(71.762)	35.491

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)			
---	--	--	--

1. Informações gerais: A BEYOND Desenvolvimento Ambiental S.A. (atual denominação da OAS Soluções Ambientais S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 15) ("BEYOND" ou "Companhia") foi constituída em 12 de março de 2010. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede localizada na Rua Pais Leme, número 524 conjunto 123, 12º andar - Pinheiros/SP. Tem como objeto social: i) empreender e investir, de forma direta e indireta, em empreendimentos de infraestrutura pública ou privada do setor de saneamento, no Brasil e no exterior; ii) construir, reformar, ampliar, implementar, prestar serviços, explorar, comercializar e operar, direta ou indiretamente, mediante concessão, permissão, autorização, parceria público-privada ou outros, projetos de infraestruturas, instalações operacionais e prestação de serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (inclusive os domésticos, industriais e hospitalares), drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, transposição e fornecimento de água para uso residencial, comercial ou industrial, tratamento de efluentes residenciais, comerciais e industriais e demais projetos de saneamento, podendo, para tanto, participar de licitações nacionais e internacionais, sob qualquer modalidade; iii) realizar todas as atividades necessárias ou acessórias ao cumprimento de seu objeto social; e iv) constituir e participar, no âmbito de atuação como acionista ou cotistas de outras sociedades, como cotista ou investidora de fundos de investimento e outros veículos de investimento e como consorciada ou associada em consórcios de sociedades e outras formas de associação com ou sem personalidade jurídica, no Brasil e no exterior.

1.1 Recuperação Judicial: Em 31 de março de 2015, a controladora indireta da Companhia, METHA S.A. ("METHA"), juntamente com as suas controladas CERTHA Investimentos S.A. (atual denominação da OAS Investimentos S.A. - em recuperação judicial), controladora direta da Companhia, e outras empresas do Grupo METHA não relacionadas diretamente à Companhia (em conjunto denominadas "empresas em recuperação"), em vista da situação financeira desfavorável em que se encontravam, aliado a uma série de outros fatores, dentre os quais foram destacados: (i) a forte retração do setor de construção civil e da economia, (ii) restrição a linhas de crédito, e (iii) antecipação de vencimentos da maior parte de seu endividamento; ajustaram, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1030812-77.2015.8.26.0100, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05. A METHA S.A. - Em recuperação judicial e suas controladas em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 1º de abril de 2015, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o processamento da recuperação judicial da METHA S.A. e suas controladas em recuperação, tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial) Alvarez & Marsal Consultoria Empresarial do Brasil. Em 17 de dezembro de 2015, o plano de recuperação foi aprovado em Assembleia Geral de Credores por ampla maioria de votos e foi homologado no dia 27 de janeiro de 2016 pelo Juízo da 1ª Vara de Recuperação. Importante salientar que o plano de recuperação judicial aprovado e homologado prevê a venda da totalidade das ações de emissão da Companhia ora detidas pela CERTHA Investimentos S.A.. Em decisão judicial proferida no dia 03 de março de 2020, pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi decretado o fim do processo de Recuperação Judicial do Grupo METHA. O encerramento da Recuperação Judicial, ocorreu após serem consideradas cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de fiscalização, então em vigor. A ampla reestruturação implementada culminou em expressiva redução da dívida da empresa, drástica redução de despesas, revisão e otimização dos processos internos e fortalecimento da área de Compliance.

Coronavírus (COVID-19): A Companhia tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro onde atua. Dada a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 13 de março de 2020, até a presente data, não houve quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia. **2. Entidades do Grupo:** A lista a seguir apresenta a participação na empresa controlada:

País	Participação no capital social	
	31/12/2020	31/12/2019
Brasil	100%	100%

3. Base de preparação e políticas contábeis: **3.1 Base de preparação:** A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Companhia em 08 de abril de 2022, nas quais consideramos os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que possam ter efeito sobre estas demonstrações contábeis, quando requeridos. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas no pressuposto de continuidade dos negócios e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). **a) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela avaliação de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, que estão mensurados pelo valor justo. **b) Moeda funcional:** As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. As demonstrações contábeis apresentadas em reais foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **c) Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com os CPCs, exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua, e baseiam-se na experiência histórica entre outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas quanto às premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste relevante dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazo, assim como análise do risco para determinação de provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia e de suas controladas, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

3.2 Políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir e foram aplicadas de forma consistente no exercício anterior apresentado: **a) Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias de data de aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **b) Instrumentos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado, para os quais os custos e receitas são registrados diretamente no resultado do exercício. Mensuração subsequente: A mensuração

Nota explicativa	31/12/2020		31/12/2019	
	Passivo e patrimônio líquido			
Circulante				
Fornecedores		215		113
Empréstimos	8	36.690		33.594
Salários, provisões e contribuições sociais		696		368
Tributos e contribuições a recolher		1.016		745
Parcelamento de tributos federais				46
Total do passivo circulante		38.617		34.866
Não circulante				
Parcelamento de tributos federais				124
Partes relacionadas	6	45.658		
Total do passivo não circulante		45.658		124
Patrimônio líquido	9			
Capital social		107.253		107.253
Prejuízos acumulados		(71.762)		(43.390)
Total do patrimônio líquido		35.491		63.863
Total do passivo e do patrimônio líquido		119.766		98.853

subsequente dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: b.1) Ativos financeiros: A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Tais instrumentos financeiros são apresentados como ativo circulante e compreendem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, e outros ativos os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, com base no método da taxa de juros efetiva. A Companhia e suas controladas avaliam, na data do balanço, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está registrado por valor superior ao seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa, considerando o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesa de venda, e o seu valor em uso. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido no resultado. b.2) Passivos financeiros: Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pela taxa de juros efetiva. Os principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas estão compreendidos por contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, títulos a pagar por aquisição de controlada e outras obrigações. c) **Ativos não circulantes mantidos para venda:** Os ativos não circulantes e os grupos de ativos são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando o ativo (ou grupo de ativos) estiver disponível para venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas a termos usuais e costumesiros para venda desse ativo (ou grupo de ativos), e sua venda for considerada altamente provável. A Administração deve estar comprometida com a venda, a qual se espera que, no reconhecimento, possa ser considerada como uma venda concluída dentro de um ano a partir da data de classificação. Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a perda de controle de uma controlada, quando atendidos os critérios descritos no parágrafo anterior, todos os ativos e passivos dessa controlada são classificados como mantidos para venda nas demonstrações contábeis, mesmo se após a venda ainda reterha participação na empresa. Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a alienação de um investimento, ou de uma parcela de um investimento, em uma coligada ou *joint venture*, o investimento, ou a parcela do investimento, que será alienado é classificado como mantido para venda quando atendidos os critérios descritos anteriormente, e a Companhia descontinua o uso do método de equivalência patrimonial em relação à parcela classificada como mantida para venda. Qualquer parcela de um investimento em uma coligada ou *joint venture* que não foi classificada como mantida para venda continua sendo contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. A Companhia descontinua o uso do método de equivalência patrimonial no momento da alienação quando a alienação resulta na perda de influência significativa da Companhia sobre a coligada ou *joint venture*. Após a alienação, o Grupo contabiliza qualquer participação detida na coligada ou *joint venture* de acordo com a IFRS 09 (equivalente ao CPC 48), a menos que a participação detida continue sendo uma coligada ou *joint venture*, caso em que a Companhia usa o método de equivalência patrimonial. Os ativos não circulantes (ou o grupo de ativos) classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda. d) Outros ativos e outras obrigações: Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Companhia e suas controladas e se custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia e sua controlada possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-los. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. e) Impostos e contribuições: e.1) Impostos de renda correntes: A provisão para imposto sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada individualmente por cada empresa com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. e.2) Impostos diferidos: O imposto sobre a renda diferido ("imposto diferido") é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia e suas controladas apresentarão lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial (exceto para combinação de negócios, se aplicável) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável, nem o lucro contábil. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia e suas controladas pretendem liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. f) Reconhecimento de receitas: Receitas financeiras: A receita financeira é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva. g) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas. A preparação das de-

monstrações contábeis requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não foram identificadas incertezas acerca das estimativas contabilizadas. h) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 2020: **Definição de um negócio (alteração a IFRS3):** As alterações a IFRS 3 são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia deve aplicar a definição revisada de um negócio para as aquisições que ocorreram em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão. A aplicação desta norma não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel (Alterações a IFRS 16):** A partir de 1º de junho de 2020, a IFRS 16 foi alterada para fornecer um expediente prático para os locatários que contabilizam as concessões de aluguel recebidas como consequência direta da pandemia da COVID-19 e satisfazem todas as seguintes condições: • a alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração; • qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (por exemplo, um benefício concedido em um arrendamento cumpriria esta condição se resultasse em pagamentos de arrendamento reduzidos em ou antes de 30 de junho de 2021 e em pagamentos de arrendamento aumentados que se estendessem após 30 de junho de 2021); • não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento. As concessões de aluguel que satisfaçam esses critérios podem ser contabilizadas de acordo com o expediente prático, o que significa que o locatário não avalia se a concessão de aluguel atende à definição de uma modificação de locação. A aplicação destas normas não teve impactos nas demonstrações contábeis da Companhia. i) Novas normas que ainda não estão em vigor: Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia e suas controladas. A Administração da Companhia avaliou que as normas aplicáveis às suas operações não apresentarão efeitos significativos nas demonstrações contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

5. Ativos mantidos para venda

(-) Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

Total

Em consonância com os meios de recuperação, o Grupo METHA pretende alienar suas participações societárias em empresas do segmento que esteja fora do seu novo plano de negócios. A Administração está comprometida com a venda da maioria desses ativos, nesse momento considera alienar suas participações societárias em empresas do segmento de serviços públicos de tratamento e destinação final de esgotos. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou o registro de perda por redução ao valor recuperável ("*impairment*") do ativo não circulante mantido para venda SAGUA no montante de R\$ 18.232.

6. Partes relacionadas

7. Passivo não circulante

Construtora OAS S.A.

OAS Engenharia e Construção S.A.

COESA Engenharia Ltda.

OAS Petróleo e Gás S.A.

Total

8. Caixa e equivalentes de caixa

9. Ativos mantidos para venda

(-) Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

Total

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e contribuição social

Depreciação e amortização

Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos

Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

(Aumento) redução nos ativos operacionais:

Impostos a recuperar

Outros ativos

Aumento (redução) nos passivos operacionais:

Fornecedores

Salários, provisões e contribuições sociais

Tributos e contribuições a recolher

Parcelamento de tributos federais

Outros passivos

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades de financiamento:

Empréstimos recebidos de terceiros

Empréstimos recebidos de partes relacionadas

Empréstimos pagos a terceiros

Empréstimos pagos a empresas ligadas

Juros pagos

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa:

No início do exercício

No final do exercício

Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa

Despesas gerais e administrativas

Outras receitas (despesas), líquidas

Despesas operacionais

Prejuízo antes do resultado financeiro

Receitas financeiras

Despesas financeiras

Resultado financeiro, líquido

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social

Prejuízo do exercício

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa

Prejuízo do exercício

Outros resultados abrangentes

Total do resultado abrangente

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa

Fluxo de caixa das atividades operacionais

Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e contribuição social

Depreciação e amortização

Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos

Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

(Aumento) redução nos ativos operacionais:

Impostos a recuperar

Outros ativos

Aumento (redução) nos passivos operacionais:

Fornecedores

Salários, provisões e contribuições sociais

Tributos e contribuições a recolher

Parcelamento de tributos federais

Outros passivos

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades de financiamento:

Empréstimos recebidos de terceiros

Empréstimos recebidos de partes relacionadas

Empréstimos pagos a terceiros

Empréstimos pagos a empresas ligadas

Juros pagos

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa:

No início do exercício

No final do exercício

Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

monstrações contábeis requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não foram identificadas incertezas acerca das estimativas contabilizadas. h) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 2020: **Definição de um negócio (alteração a IFRS3):** As alterações a IFRS 3 são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia deve aplicar a definição revisada de um negócio para as aquisições que ocorreram em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorrid

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 da BEYOND Desenvolvimento Ambiental S.A. (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)		31/12/2020	31/12/2019
11. Resultado financeiro, líquido			
Receitas financeiras			
Juros recebidos e auferidos sobre:			
Aplicações financeiras		2	—
Títulos a receber		158	1.196
Impostos a recuperar		4	10
		<u>164</u>	<u>1.206</u>
Despesas financeiras			
Juros pagos e provisionados sobre:			
Obrigações fiscais e sociais		(18)	(8)
Empréstimos e financiamentos		(8.222)	(4.021)
Comissões e despesas bancárias		(852)	(2.951)
		<u>(9.092)</u>	<u>(6.980)</u>
		<u>(8.928)</u>	<u>(5.774)</u>
Total			
12. Imposto de renda e contribuição social			
Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:			
		31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		(28.372)	(6.674)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social		34%	34%
		9.646	2.269
(-) Prejuízo fiscal e base negativa não reconhecidos		(9.646)	(2.269)
Imposto de renda e contribuição social		—	—
13. Gestão de risco: As ações de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia e suas controladas podem estar expostas, de modo a definir limites e controles apropriados para o monitoramento desses riscos e aderência aos limites. A Companhia e suas controladas, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. A tesouraria corporativa da Companhia coordena o acesso aos mercados financeiros além de monitorar e administrar os riscos financeiros relacionados às operações da Companhia e suas controladas por meio de relatórios internos que analisam a exposição de acordo com grau e magnitude dos riscos. Esses riscos incluem os riscos de crédito, liquidez e taxa de juros de fluxo de caixa. A Companhia procura minimizar os efeitos desses riscos por meio de instrumentos financeiros para proteção dessas exposições. O uso de instrumentos financeiros é orientado pelas políticas da Companhia e suas controladas, aprovadas pela administração, que fornece os princípios por escrito relacionados aos riscos de moeda estrangeira. A Companhia não opera nem negocia instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos com fins especulativos. Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta na condução das suas atividades são: Riscos de crédito: <i>Contas a receber:</i> O risco surge da possibilidade da Companhia virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a concessão. <i>Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:</i> Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a risco de crédito e consistem, primariamente, em caixa, bancos e aplicações financeiras. Essas operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez, minimizando assim os riscos. Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros.			
8. Empréstimos		Encargos	Ano de
Modalidade	Moeda	financeiros	vencimento
Capital de giro	R\$	1,60% a.m.	2020
			31/12/2020
			31/12/2019
A movimentação ocorrida no exercício de 2020 é a seguinte:			
Saldo inicial			33.594
Liberação de recursos			34.203
Juros provisionados			8.222
Pagamentos de principal			(36.293)
Pagamentos de juros			(3.036)
Saldo final			36.690
			33.594
9. Patrimônio líquido: Capital social: Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 107.253, representado por 53.626.381 ações ordinárias e 53.626.381 ações preferenciais. Apropriação do lucro: O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76. A Companhia não auferiu lucro em 2020 e 2019. Reserva legal: É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até alcançar 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante da reserva de capital, exceda a 30% do capital social.			
10. Demonstração do resultado por natureza			
		31/12/2020	31/12/2019
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")		(18.232)	(40)
Gastos com pessoal e terceiros		(947)	(59)
Gastos gerais		(265)	(1)
Depreciação e amortização		—	(1)
Impostos e taxas		—	(799)
Total		(19.444)	(900)
Despesas gerais e administrativas		(1.212)	(860)
Outras receitas (despesas), líquidas		(18.232)	(40)
Total		(19.444)	(900)
A Diretoria		Contadora: Valquiria Aparecida das Dores Batista - CRC 1SP 256849/O-0	

Aos Acionistas e Administradores da **BEYOND Desenvolvimento Ambiental S.A.** (atual denominação da OAS Soluções Ambientais S.A.) São Paulo - SP. **Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **BEYOND Desenvolvimento Ambiental S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **BEYOND Desenvolvimento Ambiental S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis: Investimento - Ativo disponível para venda:** A Companhia, até o exercício de 2019, mantinha os investimentos na controlada Sagu Soluções Ambientais de Guarulhos S.A. ("Sagua") como disponíveis para venda. Passados dois anos sem que o processo de venda fosse concluído a Companhia registrou uma provisão para *impairment* no montante total do ativo disponível para venda (investimento). As demonstrações contábeis da controlada "Sagua", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes. Consequentemente, não temos como opinar e por isso não opinamos sobre tais demonstrações, assim como os possíveis efeitos que poderiam trazer sobre o resultado e a posição patrimonial e financeira da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **Ausência de apresentação de demonstrações contábeis consolidadas:** A administração da Companhia não apresentou as demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2020, bem como os saldos comparativos consolidados em 2019, conforme determina o CPC 36 (R1) - Demonstrações consolidadas. A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2020, a seguinte investida: Sagua Soluções Ambientais de Guarulhos S.A. ("Sagua"). Nossa responsabilidade foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encerrou com prejuízo de R\$ 28.372 e prejuízos acumulados de R\$ 71.762. Adicionalmente, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações contábeis, onde a Companhia divulga que sua controladora indireta METHA S.A. - Em Recuperação Judicial (atual denominação da OAS S.A. - Em Recuperação Judicial) ("METHA"), juntamente com sua controladora direta CERTHA Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial (atual denominação da OAS Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial) e outras empresas do Grupo METHA (atual denominação do

Grupo OAS) não relacionadas diretamente à Companhia, entraram em recuperação judicial em 31 de março de 2015 e tiveram seu plano de recuperação judicial homologado em 27 de janeiro de 2016. Em decisão proferida no dia 03 de março de 2020, pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi decretado o fim do processo de Recuperação Judicial do Grupo METHA. Esse fato compreende um importante marco dentro de um conjunto de ações implementadas pelo Grupo METHA no processo de reestruturação do seu ambiente de controle e de negócios. Todavia, seus efeitos positivos dependerão do sucesso das próximas ações que representam eventos futuros, os quais, nesse momento, não há como prevê-los. Esses fatos indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional do Grupo METHA. Desta forma, a continuidade operacional da Companhia depende do sucesso da implementação das ações operacionais das suas controladoras, direta e indireta, após o fim do processo de Recuperação Judicial. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Ênfases: Acordo de Leniência:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, o Grupo METHA assinou acordo de Leniência com o poder público se comprometendo a pagar o montante de R\$ 1,9 bilhões como penalidade decorrente do resultado das investigações no âmbito da Operação Lava Jato. A administração, neste momento, entende que possíveis efeitos desse acordo de Leniência firmado pelo Grupo METHA, não deverão afetar significativamente a Companhia. Em virtude dessas investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao possível envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas controladoras, direta e indireta, não foram consideradas nas demonstrações contábeis, quaisquer impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Realização do saldo de partes relacionadas:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta na rubrica "Partes relacionadas", no ativo circulante, o montante de R\$ 70.000, e no ativo não circulante, o montante de R\$ 49.699, cuja realização depende principalmente de reestruturas societárias, bem como avaliações estratégicas dentro do ambiente do conglomerado do Grupo METHA. A realização do montante acima dependerá dessa avaliação dentro de uma agenda mais ampla convergente a estratégia de negócio do Grupo METHA. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Salvador, 08 de abril de 2022

IBDOBDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1Manuel Perez Martinez Junior
Contador CRC BA 025458/O-0Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>